

Nº 12/2017. Processos: 48500.001671/2017-30 e 48500.005470/2016-21. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Quarta Revisão Tarifária Periódica do Departamento Municipal de Énergia de Ijuí - Demei, a vigorar a partir de 22 de julho de 2017, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para o período de 2018 a 2022. Modalidade: Intercâmbio de documentos com reunião presencial. Período para envio: 12/4/2017 a 29/5/2017. Reunião Presencial: 3/5/2017 em Ijui/RS. O local e o horário serão publicados posteriormente no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

Nº 13/2017. Processos: 48500.001672/2017-84 e 48500.005477/2016-42. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Muxfeldt Marin & Cia. Ltda. - Muxenergia, a vigorar a partir de 22 de julho de 2017, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para o período de 2018 a 2022. Modalidade: Intercâmbio de 124/2/0017 documentos com reunião presencial. Período para envio: 12/4/2017 a 29/5/2017. Reunião Presencial: 27/4/2017 em Tapejara/RS. O local e o horário serão publicados posteriormente no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas"

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 14/2017. Processo: 48500.002114/2016-55 Objeto: obter subsídios à proposta de procedimento regulatório para os efeitos financeiros decorrentes de recontabilizações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE anteriores a janeiro de 2015, apresentada pela Nota Técnica nº 54/2017 emitida pela Superintendência de Gestão Tarifária - SGTModalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 12/4/2017 a 11/5/2017. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

Nº 15/2017. Processo: 48500.000287/2015-58 Objeto: obter subsídios sobre o parcelamento a ser aplicado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na recontabilização dos valores referentes ao Complexo Paulo Afonso - Moxotó no período de dezembro de 2009 a janeiro de 2013 devido à alocação de energia superior no Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, quando da aplicação do Mecanismo de Redução da Energia Assegurada - MRA, por erro material identificado no cálculo do Fator de Disponibilidade de Geração - FID na CCEE, em relação aos valores de indisponibilidades apurados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Modalidade: Întercâmbio de documentos. Período para envio: 12/4/2017 a 11/5/2017. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível

no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

Nº 16/2017. Processo: 48500.000868/2014-17 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento do termo aditivo contratual e da metodologia para inclusão de adicional de receita associada a melhorias para composição da Receita Anual de Geração - RAG das usinas hidrelétricas que renovaram as concessões nos termos da Lei nº 12.783/13. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 13/4/2017 a 12/5/2017. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas"

Nº 17/2017. Processo: 48500. 001381/2017-96. Objeto: obter subsídios à autorização para a Celg Distribuição S.A. - Celg-D converter os recursos decorrentes de compensações, por violação dos indicadores de qualidade DIC/FIC/DMIC/DICRI, em investimentos na respectiva concessão. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 13/4/2017 a 12/5/2017. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E **BIOCOMBUSTÍVEIS**

COMUNICADO

O Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis -ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria ANP nº 481, de 29 de dezembro de 2016 ad referendum da Diretoria Colegiada, comunica aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, a prorrogação da data limite para a entrega das garantias financeiras de oferta, como segue abaixo, mantendo-se todos os demais prazos do Edital da 4ª Rodada de Acumulações Marginais.

Evento	Data
Data-limite para apresentação das garantias de oferta	24/04/2017

JOSE GUTMAN

COMUNICADO Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1-Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa aplicada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96

e 11.941/09. Independentemente de nova comunicação, contados 75 (setenta e cinco) dias dessa publicação, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o CNPJ inscrito no CADIN/SISBACEN. Além disso, a partir do vencimento, a empresa que

tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o seu débito inscrito em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para

representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

.NOME RAZAO SOCIAL.	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇAO	VALOR R\$
AEROGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.	09.598.809/0001-31	48610.004597/2016-85	479146	20.000,00
ALDERI FELIX DA COSTA	027.784.801-61	48600.001591/2014-11	037305	50.000,00
AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO LÍBANO LTDA.	43.522.499/0001-00	48620.000766/2016-99	486561	627.000,00
AUTO POSTO NOTA MIL SÃO JOÃO LTDA	04.745.912/0001-43	48620.000543/2016-21	478148	9.500,00
CENTRO AUTOMOTIVO JARDIM GALETTO LTDA	04.633.627/0001-30	48620.000660/2016-95	480382	10.000,00
CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO DO SUDOESTE LTDA.	02.938.216/0003-90	48620.000664/2016-73	486512	5.000,00
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LI- RA LTDA	77.485.563/0001-41	48620.000545/2016-11	475295	25.000,00
F J DE SOUSA COMBUSTÍVEIS 0ME	19.352.854/0001-65	48611.000695/2015-52	447129	5.000,00
F. J. BRASIL COMÉRCIO E TRANS- PORTE DE GÁS LTDA - ME	10.766.586/0001-53	48610.002340/2016-99	476247	30.000,00
FF COMÉRCIO VAREJISTA DE DERI- VADOS DE PETRÓLEO LTDA ME	63.670.657/0001-86	48600.000595/2016-36	463016	45.000,00
FREITAS MATOS & MOLINARI LT- DA	08.267.526/0001-44	48600.000871/2015-85	459396	5.000,00
J.D. WHITE COMBUSTÍVEIS LTDA	02.885.367/0001-65	48610.003591/2016-91	467235	5.000,00
M. DE J. DA COSTA SOUZA & CIA LTDA-EPP	05.852.663/0001-58	48600.000762/2016-49	465736	16.500,00
MARUÍPE COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.	07.712.079/0001-22	48610.004162/2016-31	482642	25.000,00
PAULO ROBERTO BATISTA ALVES DO VALE DE JUAZEIRO	06.848.005/0001-55	48611.000453/2015-69	445680	10.000,00
POSTO DE GASOLINA LAGUNA BEACH LTDA.	00.363.359/0001-23	48610.003592/2016-35	467244	6.500,00
POSTO DE GASOLINA MONZA LT- DA.	42.102.053/0001-63	48610.002335/2016-86	478036	31.000,00

POSTO E GARAGEM VENEZA LTDA.	34.099.440/0001-60	48610.000397/2016-53	477999	5.500,00
RAFAEL BARROS DE SOUZA DIAS	08.311.124/0002-80	48610.004814/2016-37	481696	5.000,00
RBS DE OLIVEIRA - ME	13.204.703/0002-64	48611.000527/2015-67	458454	20.000,00
RENATO MOREIRA RIBEIRO - ME	10.560.814/0001-34	48611.000188/2016-08	472465	5.000,00
S. H. ELIAS MIRANDA	01.751.082/0001-79	48610,000367/2016-47	476178	30,000,00
TRANSGÁS CAMILO COMÉRCIO E	10.931.274/0001-58	48610.003203/2016-71	478053	20.000,00
TRANSPORTE DE GÁS LTDA				

2- Tomar CIÊNCIA que, o requerimento de parcelamento de débito foi aprovado por esta Agência nos moldes da legislação em vigor. O devedor é responsável pelo correto paga-

mento de todas as parcelas, incluindo as atualizações financeiras devidas. O parcelamento será rescindido imediatamente nas hipóteses de: Falta de pagamento integral de três parce-

las, consecutivas ou não; Falta de pagamento integral de até duas parcelas, estando todas as demais quitadas ou estando vencida a última prestação do parcelamento

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRA-	VALOR R\$
			ÇÃO	
EDILENO MOREIRA DE OLIVEI-	08.734.478/0001-57	48611.001146/2014-14	441299	R\$ 34.587,00
RA				
POSTO 100 LTDA.	16.713.424/0001-33	48611.000726/2014-94	418769	R\$ 6.728,40
TOSHINORI SODA & CIA LTDA.	75.086.108/0001-48	48620.000898/2015-30	469257	R\$ 12.254,75

3- Tomar CIÊNCIA de que o parcelamento de débito abaixo foi quitado, ficando liberada a eventual garantia vinculada ao parcelamento.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO POSTO CAMARO LTDA	33.867.680/0001-02	48611.000435/2005-13	165099
AUTO POSTO GEMAR LTDA.	15.764.152/0001-38	48600.000977/2003-45	108741
AUTO POSTO TAJ MAHAL LTDA	03.233.818/0001-42	48621.001108/2004-71	128392
		48621.000030/2002-13	046533
FRANCISCO ASSIS NETO POSTO IGUANA	08.350.555/0001-07	48611.001368/2003-84	075722
MAMILIANA JOVENCIA FERREIRA AZANKI	06.955.730/0001-22	48600.003050/2009-52	247296
POSTO 2001 DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFI- CANTES LTDA	14.045.611/0001-60	48611.001102/2009-27	309325
POSTO 2001 DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFI- CANTES LTDA	14.045.611/0001-60	48611.000512/2013-37	414727
POSTO ROSARINHO LTDA.	10.073.781/0002-89	48611.000300/2002-13	030031
R CATARINO COMERCIAL DE COMBUSTI- VEIS LTDA	06.252.160/0001-04	48611.000450/2007-15	217910
SUPERMERCADO JUNQUEIRA LTDA	86.430.956/0001-49	48610.004238/2004-94	125504

4- Tomar CIÊNCIA de que o parcelamento do débito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela

ANP e/ou Procuradoria Federal. O resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU. O autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96

e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 75 (setenta e cinco) dias, a partir desta publicação, estão sujeitas ao registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN. A partir do vencimento, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o seu débito inscrito em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRA- ÇAO	VALOR
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS C P LT- DA.	86.806.395/0001-30	48600.000500/2013-31	359720	R\$ 24.782,40 ATE 31/3/17
DANIELLE CAVENAGHI MOLINA-AUTO POSTO VALE VERDE	08.316.578/0001-63	48620.000464/2014-59	418141	R\$ 11.008,13 ATE 31/3/17
JOESRAY COM. VAREJISTA DE GÁS LT- DA.	05.442.808/0001-42	48621.001116/2004-17	078441	R\$ 931,48 ATE 24/2/17
MORAES E BELLE LTDA. (POSTO NOVO MUNDDO)	03.556.050/0001-48	48600.001399/2001-19	026032	R\$ 4.663,28 ATE 24/2/17
POSTO TAQUARA LTDA.	33.409.798/0001-89	48610.010419/2003-79	092302	R\$ 6.509,88 ATE 31/3/17

MARCO ANTONIO MARTINS ALMEIDA Chefe do Escritório Sede / ANP